

PUBLICADO DOC 25/08/2006

PARECER No 1041/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 20/2005.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Soninha, visa instituir, no Município de São Paulo, o Programa "Vamos Combinar", voltado à prevenção da gravidez indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, inclusive da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS, junto à população jovem.

Os objetivos do mencionado Programa são:

- I – desenvolver ações de cidadania e promover o diálogo com a população jovem, respeitando a diversidade sócio-cultural;
- II – promover a capacitação de profissionais de saúde, professores e coordenadores pedagógicos sobre a prevenção da gravidez indesejada e de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, inclusive da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS;
- III – criar mecanismos para a incorporação do tema da prevenção ao projeto político-pedagógico das escolas de ensino médio e fundamental, da rede pública e privada de ensino;
- IV – promover a criação de espaços para que os jovens possam empreender a construção de uma vida mais crítica, saudável e, conseqüentemente, menos vulnerável;
- V – disponibilizar preservativos masculinos nas escolas de ensino médio e fundamental, da rede pública e privada de ensino, bem como nas unidades de saúde da família, unidades de saúde voltadas à prevenção de DST/AIDS, unidades básicas de saúde e em outros locais onde seja identificada grande concentração de população jovem.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/08/2006.

Antonio Carlos Rodrigues – Presidente

Paulo Frange – Relator

Francisco Chagas

Juscelino Gadelha

Marta Costa

Natalini

Paulo Fiorilo

Russomanno